
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0551/2023 - GP

Portaria nº 0551/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 16 de agosto de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Municípios 100 a 240km de distância) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **JOÃO LEONARDO COSTA**, matrícula nº **3416**; Cargo de **Controlador Geral do Município**, lotado no Gabinete do Prefeito, em viagem à Caicó/RN, nos dias 21 a 23 de agosto de 2023 para participar do **EVENTO DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DOS MUNICÍPIOS + FEIRA REGIONAL | POLO SERIDÓ | CAICÓ (FEMURN)**, que acontecerá no Auditório do IFRN (Campus de Caicó) - Endereço: RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:30F49056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2023. Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>